



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA TRADUÇÃO
EDITAL nº 3/2020

SELEÇÃO DE CANDIDATO(A)S ESTRANGEIRO(A)S ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA TRADUÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO PARA INGRESSO NO PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2020

1. PREÂMBULO

1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 80/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2 O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução, na 6ª reunião realizada em 22/11/2019 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 Informações sobre o Programa e/ou Curso(s) podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.postrad.unb.br/>, ou na Secretaria Integrada de Pós-Graduação do IL, localizada no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Secretaria Integrada de Pós-Graduação do Instituto de Letras - Instituto Central de Ciências (ICC) Ala Sul – Sobreloja - sala B1-063/64 – Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília/DF – CEP 70910-900.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Número total de vagas para estrangeiros não-residentes no Brasil para o Mestrado Acadêmico em Estudos da Tradução: 2 (duas) vagas.

2.2 Serão considerado(a)s candidato(a)s estrangeiro(a)s aquele(a)s que não possuam nacionalidade brasileira e que não residam no Brasil, ou que tenham visto temporário de permanência no país.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidato(a)s ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução para o Primeiro Período Letivo de 2020 deverão ser efetuadas por via digital, por meio de envio de documentação (arquivos eletrônicos em formato PDF) para a plataforma <https://www.inscricaoposgraduacao.unb.br> e do preenchimento dos dados solicitados, no período de 0h01m do dia 17/01/2020 até às 23h59m do dia 24/01/2020 (horário de Brasília).

3.2 A responsabilidade pela preparação, organização, correção e envio deste material é única e estritamente do(a) candidato(a), resguardando-se o POSTRAD de responsabilidade sobre quaisquer erros que possam ser cometidos pelo(a) próprio(a) candidato(a) durante a inscrição.

3.3 A Secretaria do Curso está localizada no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Secretaria Integrada de Pós-Graduação do Instituto de Letras - Instituto Central de Ciências (ICC) Ala Sul – Sobreloja - sala B1-063/64 – Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília/DF – CEP 70910-900.

3.4 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidato(a)s em fase de conclusão de curso de graduação, desde que possam concluir seu curso de graduação até o primeiro dia do



Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB, atendido o que prescrevem os itens 3.8 a 3.9 deste edital.

3.5 No ato da inscrição, deverão ser encaminhados em arquivo eletrônico (pdf) os seguintes documentos:

3.5.1 Ficha de inscrição (modelo padrão disponível no Anexo B deste edital).

3.5.2 Passaporte e Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou documento que conste nome dos pais.

3.5.3 Histórico Escolar e do certificado de conclusão do Curso de Graduação, de duração plena, ou declaração de “provável formando” no segundo período letivo de 2019, emitida pelo estabelecimento onde concluirá o curso de Graduação. Documentos em língua estrangeira deverão ser acompanhados de tradução juramentada.

3.5.4 Projeto de dissertação, em 1 (uma) via, em versão eletrônica, vinculado obrigatoriamente a uma das linhas de pesquisa desenvolvidas no Postrad. O projeto deve ter entre 8 a 12 páginas, incluindo referências bibliográficas.

3.5.5 Currículo lattes em versão RTF, (disponível para preenchimento no endereço em <http://lattes.cnpq.br>), ou CV de produção acadêmica, acompanhado de comprovantes da produção intelectual listada.

3.5.6 Declaração de autoria exclusiva do projeto, conforme Anexo E deste edital.

Parágrafo Único: documentos em língua estrangeira deverão ser acompanhados de tradução para o Português do Brasil.

3.5.7 Declaração de cópia autênticada (Anexo F).

3.6 É de responsabilidade do(a) candidato(a) encaminhar os documentos exigidos para inscrição no processo seletivo, conforme disposto neste edital. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas o(a)s candidato(a)s que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7.1 do presente Edital.

3.7 O(A) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.8 A admissão do(a)s candidato(a)s selecionado(a)s no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). Para o registro, o(a)s candidato(a)s deverão apresentar os seguintes documentos (original e cópia) perante a secretaria do Programa: a) Diploma do curso superior; b) Histórico Escolar do curso superior; c) Registro Nacional de Estrangeiro – RNE, página de identificação do passaporte, acompanhado do visto e documento com o nome dos pais do candidato; d) Certificado de proficiência em língua portuguesa. Segundo o Art. 10 do Decreto 9094 de 17/07/2017, “A apresentação de documentos por usuários dos serviços públicos poderá ser feita por meio de cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original.”.

3.9 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

3.10 Quaisquer erros na organização deste material é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). O POSTRAD não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

4 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 Não será necessária a presença do (a) candidato (a) durante o processo seletivo.



4.2 O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1 Avaliação do Projeto de Dissertação: O Projeto de Dissertação deverá ser composto dos seguintes itens: Capa (modelo padrão disponível no Anexo D deste edital), Introdução, Justificativa, Objetivos, Referencial Teórico, Metodologia, Cronograma de Trabalho e Referências Bibliográficas. O Projeto de Dissertação deverá ter entre 8 e 12 páginas, em formato A4, com espaçamento 1,5 linhas e fonte Times New Roman 12. O Projeto de Dissertação, vinculado obrigatoriamente a uma das duas linhas de pesquisa desenvolvidas no Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução, deverá trazer indicação da linha de pesquisa pretendida (ver quadro de vagas no Anexo A). O Projeto não deve ser identificado com o nome do(a) candidato(a). Os critérios de avaliação para esta fase estão explicitados no item 5 deste edital.

4.2.2 Comprovação da proficiência em língua portuguesa: Esta etapa é eliminatória e constará de validação da documentação apresentada pelo candidato ao processo seletivo no momento da inscrição. Para efeito de aprovação, serão considerados os seguintes documentos:

- a) Diplomas/Certificados/Declarações de proficiência em estrangeira: CELPE-BRAS (Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros), mínimo intermediário ou equivalente;
- b) Certificado de proficiência em português como língua estrangeira em nível intermediário, emitido por instituições regulares cuja atividade econômica principal seja o ensino de idiomas, conforme cadastro nacional da pessoa jurídica – CNPJ, com o número deste cadastro identificado no certificado ou carimbo de CNPJ em seu verso;
- c) Declaração de que o candidato se encontra apto a cursar português como língua estrangeira em nível intermediário II ou superior, emitido por instituições regulares cuja atividade econômica principal seja o ensino de idiomas, conforme cadastro nacional da pessoa jurídica – CNPJ, com o número deste cadastro identificado no certificado ou carimbo de CNPJ em seu verso;
- d) Certificado de conclusão de curso de português como língua estrangeira ou declaração de proficiência em idioma estrangeiro emitido por instituições de ensino superior;
- e) Diploma de graduação em bacharelado ou licenciatura com habilitação em português.

5 DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 Avaliação de Projeto de Dissertação: Esta etapa é **eliminatória e classificatória** com nota mínima de 7,0. A avaliação será feita pela banca examinadora. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, 7,0 (sete) pontos. Esta etapa será avaliada conforme os critérios e valores abaixo: a) Viabilidade e compatibilidade com o eixo de interesse proposto: 3,0 (três) pontos; b) Compreensão e domínio dos temas, tópicos e conceitos envolvidos: 2,0 (dois) pontos; c) Compreensão e domínio de fundamentos teóricos pertinentes ao projeto: 2,0 (dois) pontos; d) Capacidade de pensamento autônomo e crítico: 2,0 (dois) pontos; e) Capacidade de redação clara e consistente: 1,0 (um) ponto.

Parágrafo Único: Serão aceitos também projetos em Língua Inglesa, Francesa e Espanhola, além da Língua Portuguesa.

5.2 Comprovação da Proficiência em Língua Portuguesa: Esta etapa é **eliminatória**. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida, conforme consta do item 4.2.2.

6 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato(a) será a obtida na Avaliação do Projeto de Dissertação.



6.2 Serão considerados aprovados apenas os candidato(a)s que alcançarem, no mínimo, a nota sete (7) e forem aprovados na etapa de Comprovação de Proficiência em Língua Portuguesa.

6.3 A classificação dos candidato(a)s aprovado(a)s será feita pela ordem decrescente de suas notas finais.

6.4 Serão selecionado(a)s aqueles candidato(a)s que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.5 Caso ocorram desistências de candidato(a)s selecionado(a)s, poderão ser chamado(a)s a ocupar as vagas remanescentes outro(a)s candidato(a)s aprovado(a)s, sendo respeitada a ordem de classificação.

7 DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da provável divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
17/01/2020 a 24/01/2020	Período de inscrições	Das 0h01m do dia 17/01 às 23h59m do dia 24/01
27/01/2020	Divulgação da homologação das inscrições	A partir das 16h
11/02/2020	Divulgação do resultado provisório da seleção	A partir das 16h
14/02/2020	Divulgação do resultado final da seleção	A partir das 16h
17/02/2020 a 21/02/2020	Confirmação por escrito de ingresso no curso por parte do(a) candidato(a) aprovado(a) e assinatura do termo de compromisso (Anexo C).	Das 9h às 16h

7.2 Os resultados de todas as etapas serão afixados no local indicado no item 3.3 e/ou publicados no endereço eletrônico <http://www.postrad.unb.br/>.

8 DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação", disponível na página eletrônica http://www.dpg.unb.br/images/atividadesdodecanato/recurso_pos.pdf ou na Secretaria Integrada de Pós-Graduação do IL, conforme endereço disponível no item 3.3 deste edital.

8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Decanato de Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, conforme previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo(a) candidato(a) ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.3 deste edital.



8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo(a) candidato(a) ou por seu representante legal, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/PPP.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o(a) candidato(a) que:

9.1.2 prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção e/ou;

9.1.3 não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital e/ou;

9.1.4 não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado(a) e/ou;

9.1.5 não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início e/ou;

9.1.6 tratar de forma desrespeitosa qualquer membro da Comissão de Seleção.


9.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 80/2017, conforme as suas competências.

9.3 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria Integrada de Pós-Graduação do IL, no endereço citado no item 3.3 e/ou na página eletrônica <http://www.postrad.unb.br/>.

9.4 O(A)s candidato(a)s deverão comparecer às etapas da seleção, com 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto para início, munido(a)s de documento oficial de identidade com fotografia e caneta esferográfica na cor preta ou azul.

9.5 Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação no qual se inscreve.

Brasília, DF, 02 de dezembro de 2019.


Prof. Dr. Julio C. N. Monteiro
Coordenador do Mestrado em
Estudos de Tradução
Mat.: 994138

Prof. Dr. JÚLIO CÉSAR NEVES MONTEIRO
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução – POSTRAD
Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução – LET
Instituto de Letras – IL Universidade
de Brasília – UnB



ANEXO A

LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA, PROFESSORES ORIENTADORES E SUA DISPONIBILIDADE PARA ORIENTAÇÃO

1. O Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução oferece duas Linhas de Pesquisa. Os professores do Programa podem orientar nas linhas específicas a que seus projetos estão vinculados, conforme tabela abaixo.
2. As vagas serão distribuídas equitativamente entre as duas linhas de pesquisa, conforme descrito no item 2.1 deste edital.

Tradução e práticas sociodiscursivas

Nessa linha propõe-se desenvolver pesquisas que, a partir de análises e/ou leituras críticas de diferentes teorias da tradução e de domínios conexos e/ou complementares, como a teoria literária, a terminologia, a sociolinguística, a linguística aplicada, a linguística de corpus e a semiótica, remetam a práticas tradutórias (incluindo a interpretação simultânea e a tradução-interpretação em Língua de sinais), terminológicas e bi- plurilíngues, audiodescritivas e de legendagem, além de práticas sócio-pedagógicas de ensino de tradução. Busca-se, assim, contribuir para a formação de professores de tradução e tradutores críticos e reflexivos.

Quantidade de vagas ofertadas: 1

Teoria, crítica e história da tradução

A linha propõe desenvolver pesquisas que, a partir de análises de processos tradutórios, se desdobram em questões teóricas, contribuindo para uma epistemologia do campo. Além disso, trabalhos de crítica de traduções apontam para fazeres tradutórios, característicos de determinados períodos históricos. Essas pesquisas orientam-se para trabalhos de teoria, de crítica e história da tradução (e/ou tradutologia). Busca-se, assim, contribuir para a formação de tradutólogos e tradutores críticos.

Quantidade de vagas ofertadas: 1



ANEXO B

FICHA DE INSCRIÇÃO		
Candidato(a) ao Mestrado em Estudos da Tradução – POSTRAD		
DADOS PESSOAIS		
Nome:		
Naturalidade:	Nacionalidade:	
Data de nascimento:	CPF:	
Registro Nacional de Estrangeiro - RNE	Órgão Expedidor:	
Tem vínculo empregatício?	[] SIM [] NÃO	
Local de trabalho	Data da admissão (dia/mês/ano) : ____/____/____	
É portador(a) de necessidades especiais? [] Sim [] Não	Qual?	
CONTATOS		
Endereço:	Número:	CEP:
Telefone: ()	Celular: ()	
E-mail:		
DADOS ACADÊMICOS		
Formação Universitária [] Graduação [] Pós-Graduação	Curso:	
Universidade:	Início:	Término:
SOBRE SELEÇÃO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)		
Linha de pesquisa escolhida:		
[] Tradução e práticas sociodiscursivas		
[] Teoria, crítica e história da tradução		



Título do projeto:	
Resumo do projeto:	
Palavras-chave:	
Pretende pleitear bolsa de estudo?	[] SIM [] NÃO

Declaro estar ciente de todos os critérios e normas de seleção estabelecidos e divulgados no Edital 3/2020 do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução da Universidade de Brasília.

____ / ____ / 2020

Nome ou Assinatura



ANEXO C

Senhor(a) Candidato(a),

De acordo com o Edital de *Seleção de candidato(a)s ao Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução: cursos de Mestrado Acadêmico para o primeiro período de 2020*, em caso de ser selecionado(a), Vossa Senhoria deve confirmar seu ingresso no curso no POSTRAD mediante assinatura e envio do presente documento, no prazo até de 5 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado final.

CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Brasília, de de 2020.

Ao POSTRAD

Assunto: Confirmação de inscrição para o curso de Mestrado Acadêmico em Estudos da Tradução – 1º/2020.

Confirmo minha inscrição no primeiro período letivo de 2020.

Nome

Assinatura



ANEXO D

Modelo de capa para o Anteprojeto de Pesquisa

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução
Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução

TÍTULO DO PROJETO DE DISSERTAÇÃO

Linha de Pesquisa	
--------------------------	--



ANEXO E

Declaração de autoria exclusiva

Declaro que o Anteprojeto de Pesquisa apresentado aos membros da Comissão de Seleção do POSTRAD, pelo Edital 3/2020, é de minha autoria exclusiva.

NOME DO(A) CANDIDATO(A):

Assinatura do(a) candidato(a)

_____, ____ de _____ de 2020.
(Cidade) (dia) (mês)



ANEXO F

DECLARAÇÃO DE CÓPIA AUTÊNTICA

Eu, _____,
portador do CPF nº _____, ao inscrever-me para registro
como **Aluno Regular do Programa de Pós-graduação em Estudos da Tradução**, declaro,
para fins de prova junto à Fundação Universidade de Brasília, que os documentos entregues
são cópias autênticas dos originais. Declaro que estou ciente de que, na hipótese de prestar
falsas informações, estarei incorrendo em falta e sujeito a penalidades previstas no Art. 299º
do Código Penal Brasileiro.

Brasília, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Candidato